



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 19 de outubro de 2022.

### OFÍCIO N° 376/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente, para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 065/2022 de vossa autoria, o que se segue:

Agradecendo ao nobre Vereador, incialmente esclarecemos que não há concurso público destinado para a ocupação de Coordenador de Serviço de Vigilância Sanitária, uma vez que, se trata de função de confiança constante no "Anexo III - Quadro de Pessoal - Função de Confiança" da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011.

Esclarecemos ainda que no mencionado quadro de pessoal, existe apenas o quantitativo de 01 (uma) função de Coordenador de Serviço de Vigilância Sanitária e outra (uma) de Coordenador de Serviço de Vigilância Epidemiológica, que atualmente estão ocupadas por servidores que atendem as especificidades das mesmas e das respectivas demandas dos serviços públicos envolvidos.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AMÉRICO BRASILIENSE - SP

